

Brasília, 07 de março de 2024.

Ao
Exmo. Sr. **Dr. Francisco**
Deputado Federal – PT/PI
Presidente da Comissão de Saúde na Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

A **ACT Promoção da Saúde** é uma organização não governamental criada em 2006 que atua na defesa e promoção de políticas públicas de saúde, especialmente na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), responsáveis por cerca 71% das mortes no Brasil e no mundo, e que possui, dentre seus principais fatores de risco, o uso do tabaco, a má alimentação, o uso do álcool, o sedentarismo e a poluição do ar.

A respeito do controle do tabagismo, a ACT Promoção da Saúde contribui para a implementação da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, tratado internacional de saúde pública ratificado por 182 países – no Brasil, por meio do Decreto 5.658/2006 – e coordena a Rede Promoção da Saúde, composta por cerca de 1300 integrantes de todo o país, entre representantes de sociedades médicas, entidades de defesa do consumidor e universidades.

Em relação à alimentação, integra a Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, conjunto de organizações da sociedade civil de interesse público, profissionais, associações e pesquisadores, para desenvolver ações que contribuam com a realização do direito à alimentação adequada.

No que tange o controle do álcool e promoção da atividade física, trabalhamos em parceria com organizações nacionais e internacionais na defesa e promoção de políticas públicas que contribuam para ambientes que favoreçam escolhas saudáveis.

Vimos solicitar audiência com V. Exa., **na próxima semana entre os dias 12, 13 e 14 de março, horário a definir de acordo com a sua disponibilidade**, para apresentação da instituição e abordar temas como a política de controle do tabagismo, cigarros eletrônicos, ações de parlamentares pró-tabaco na COP10, promoção da alimentação saudável, controle do uso nocivo do álcool, e sobre a reforma tributária no que concerne ao processo de regulamentação através dos Projetos de Leis Complementares, com a garantia de uma tributação alta como forma de desestimular o consumo de produtos nocivos à saúde. No tocante especificamente à reforma tributária, temos buscado alinhar diversas iniciativas da sociedade civil organizada com o legislativo e o executivo com vistas a fortalecer os interesses da saúde pública nesse debate.

Desde já agradecemos e permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mônica Andreis

Mônica Andreis
Diretora Presidente